



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAARAPÓ - MS

EDITAL N.º 02.01/2023 - DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES

André Luís Nezzi de Carvalho, na qualidade de Prefeito do Município de Caarapó, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e com as demais normas infraconstitucionais atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICA o Deferimento das Inscrições do Processo Seletivo Simplificado n.º 01/2023**, nos seguintes termos.

Art.1º Ficam **DEFERIDAS** as inscrições relacionadas nos **ANEXOS I, II, III e IV** deste edital.

- I. O **ANEXO I** refere-se às inscrições dos candidatos as vagas reservadas às Pessoas com Deficiência (PcD);
- II. O **ANEXO II** refere-se às inscrições dos candidatos as vagas reservadas à Afrodescendentes (AFRO);
- III. O **ANEXO III** refere-se aos candidatos inscritos que necessitarão de Condição Especial (CE) quando da realização da prova objetiva;
- IV. O **ANEXO IV** refere-se às inscrições dos candidatos as vagas para Ampla Concorrência (AC).

Art.2º As demais inscrições ficam **INDEFERIDAS**.

Art.3º Quanto ao indeferimento da inscrição, caberá interposição de recurso no prazo máximo de 02 (dois) dias, contados a partir da data de publicação deste Edital. O recurso deverá ser protocolado em formulário próprio, disponível no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br, no período das **0h do dia 29/11/2023 às 23h59min do dia 30/11/2023**, observado o horário oficial de Brasília/DF.

Art.4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Caarapó (MS), 28 de novembro de 2023.

André Luiz Nezzi de Carvalho
Prefeito